



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 67/2013

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA – ACI, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEBRAE MÓVEL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI do espaço público da Praça da Matriz, para realização do Evento SEBRAE Móvel;

Considerando que o evento oferece oportunidade aos empresários de micro e pequenos negócios, assim como futuros empresários e empreendedores individuais, por intermédio de um escritório itinerante com informações sobre ações que melhorem a gestão empresarial ou que possa sair da informalidade, tudo, gratuitamente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça Matriz”, à Associação Comercial e Industrial de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.634/0001-93, localizada à Rua Vicente de Paula Lima, nº 525 – sobre loja, Serrana-SP, para a realização do evento SEBRAE MÓVEL, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013.

Art. 2º. Fica determinado ao Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, o apoio técnico operacional, em especial quanto as áreas de trânsito e elétrica, durante a realização do evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

26 de agosto de 2013.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL